



BOA VISTA

Quinta-feira
23 de Novembro
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 167/2023
Processo nº 016992/2023-SMEC

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender a Vila Olímpica Roberto Marinho, oriundos da Emenda Parlamentar 09032021-013316.

Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 06/12/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 166/2023-Registro de Preços
Processo nº 010427/2023 - SMSA

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo de informática (ferramentas, peças e acessórios) a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA no conserto e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de T.I.

Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 05/12/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 158/2023
Processo nº 015283/2023 - EMHUR

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 103/E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5928, de 14/08/2023, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, em conformidade com o título 4 item 4.7 do edital, sendo realizado um novo instrumento convocatório a ser publicado em data oportuna.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 005954/2023 - SMSA.
CONCORRÊNCIA Nº 010/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV NO BAIRRO NOVA CIDADE- DÉLIO TUPI-NAMBÁ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do art. 109 §4º da lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas CONSTRUTORA PERITA LTDA, ATENAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e ENGEMAX CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com com fulcro no parecer da Secretaria Municipal de Obras - SMO, bem como da Procuradoria de Licitações e Contratos - PLC, DECIDIU julgar IMPROCEDENTES os recursos das empresas CONSTRUTORA PERITA LTDA, ATENAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e ENGEMAX CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, mantendo suas inabilitações por não atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas no processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 24/11/2023 (sexta-feira), na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista - RR, 22 de novembro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 16705/2023 - SMSP
CONCORRÊNCIA: 015/2023 - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E PRÉDIOS PÚ-

BLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação vem informar que após análise do pedido de IMPUGNAÇÃO aos itens do edital da Concorrência nº 015/2023, Processo 016705/2023-SMSP, postulado pela empresa COPAN - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRA-PLANAGEM DO NORTE LTDA, protocolado em 22/11/2023, decidiu pela PROCEDÊNCIA da presente impugnação. Desta forma fica SUSPENSA SINE DIE a referida licitação, para ajustes no Projeto Básico e consequentemente no Instrumento convocatório.

Boa Vista - RR, 22 de novembro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2342/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 404813/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Adriana de Oliveira Teixeira Kato, Professora, Matrícula nº 28738, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 10 e 11 de outubro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 21 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2343/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 414201/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Jose Dutra Gonçalves, Professora, Matrícula nº 29327, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 23 e 24 de outubro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 21 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2344/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 418869/2023,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Art. 1º Conceder à servidora Jucilaura Rodrigues do Carmo, Professora, Matrícula nº 28298, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 23, 24, 27, 28, 29 e 30 de outubro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos e Treinamento Presencial, das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 21 de novembro de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2345/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, de acordo com o disposto no art. 161, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 000878/2023, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Boa Vista - RR, em 21 de novembro de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2346/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o documento NUP 478384/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 21 de novembro de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2346/2023-SMAG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	30/09/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar execução de serviços do CRAS itinerante, Projeto Cabelos de Prata e Conviver.	09/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	18/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	20/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	30/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar execução de serviços do CRAS itinerante, Projeto Cabelos de Prata e Conviver.	02/10/2023, 03/10/2023, 04/10/2023	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	06/10/2023, 07/10/2023	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	23/10/2023, 24/10/2023, 25/10/2023, 26/10/2023, 27/10/2023	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Altaide Alves de Araújo	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	05/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Altaide Alves de Araújo	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	20/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ana Nunes de Souza Pinheiro	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	30/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ana Nunes de Souza Pinheiro	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar execução de serviços do CRAS itinerante, Projeto Cabelos de Prata e Conviver.	09/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ana Nunes de Souza Pinheiro	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	20/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ana Nunes de Souza Pinheiro	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	30/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ana Nunes de Souza Pinheiro	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar execução de serviços do CRAS itinerante, Projeto Cabelos de Prata e Conviver.	02/10/2023, 03/10/2023, 04/10/2023	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Ana Nunes de Souza Pinheiro	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	06/10/2023, 07/10/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Ana Nunes de Souza Pinheiro	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	23/10/2023, 24/10/2023, 25/10/2023, 26/10/2023, 27/10/2023	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Antonilde Oliveira Vasconcelos	Assistente Administrativo	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	30/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antonilde Oliveira Vasconcelos	Assistente Administrativo	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar execução de serviços do CRAS itinerante, Projeto Cabelos de Prata e Conviver.	09/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antonilde Oliveira Vasconcelos	Assistente Administrativo	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	20/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

Antonilde Oliveira Vasconcelos	Assistente Administrativo	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	30/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antonilde Oliveira Vasconcelos	Assistente Administrativo	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar execução de serviços do CRAS itinerante, Projeto Cabelos de Prata e Conviver.	02/10/2023, 03/10/2023, 04/10/2023	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Antonilde Oliveira Vasconcelos	Assistente Administrativo	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	06/10/2023, 07/10/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Antonilde Oliveira Vasconcelos	Assistente Administrativo	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	23/10/2023, 24/10/2023, 25/10/2023, 26/10/2023, 27/10/2023	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Antônio Conceição da Silva	Assistente	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio logístico na entrega de cestas básicas.	06/10/2023, 07/10/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Antônio Lima de Araújo	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	30/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Lima de Araújo	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar execução de serviços do CRAS itinerante, Projeto Cabelos de Prata e Conviver.	09/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Lima de Araújo	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	18/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Lima de Araújo	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar execução de serviços do CRAS itinerante, Projeto Cabelos de Prata e Conviver.	02/10/2023, 03/10/2023, 04/10/2023	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Antônio Lima de Araújo	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	06/10/2023, 07/10/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Artedis Pereira de Souza	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	30/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Artedis Pereira de Souza	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar execução de serviços do CRAS itinerante, Projeto Cabelos de Prata e Conviver.	09/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Artedis Pereira de Souza	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	18/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Artedis Pereira de Souza	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	20/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Artedis Pereira de Souza	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	30/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Artedis Pereira de Souza	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar execução de serviços do CRAS itinerante, Projeto Cabelos de Prata e Conviver.	02/10/2023, 03/10/2023, 04/10/2023	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Artedis Pereira de Souza	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	06/10/2023, 07/10/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Artedis Pereira de Souza	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	23/10/2023, 24/10/2023, 25/10/2023, 26/10/2023, 27/10/2023	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Deuziana Rodrigues Ramos	Analista Municipal - Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita de acompanhamento psicossocial.	21/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Edmilson Gentil Ribas	Analista Municipal - Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita institucional e domiciliar para acompanhamento familiar.	02/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Eduardo Carlos Lima de Queiroz	Coordenador	Iracema e Interior do Município, Alto Alegre	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	25/10/2023, 26/10/2023	1	R\$ 340,60	R\$ 340,60
Erbson Renner Peres Pimentel	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	13/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Erbson Renner Peres Pimentel	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	17/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Erenildo Nascimento Oliveira	Gerente	Pacaraima	Para realizar visita técnica no posto do cadastro único para atendimento a imigrantes refugiados.	19/10/2023	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Francisco de Assis Pinto	Assistente - Educador Social	Alto Alegre	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	26/10/2023	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Ingrid Furtado Franco	Analista Municipal - Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita institucional e domiciliar para acompanhamento familiar.	02/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	30/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar execução de serviços do CRAS itinerante, Projeto Cabelos de Prata e Conviver.	09/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	20/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	30/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar execução de serviços do CRAS itinerante, Projeto Cabelos de Prata e Conviver.	02/10/2023, 03/10/2023, 04/10/2023	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	06/10/2023, 07/10/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	23/10/2023, 24/10/2023, 25/10/2023, 26/10/2023, 27/10/2023	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	04/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	17/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	20/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Joilson Almeida da Silva	Supervisor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita de acompanhamento psicossocial.	15/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Joilson Almeida da Silva	Supervisor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita institucional e domiciliar para acompanhamento familiar.	02/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Joilson Almeida da Silva	Supervisor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita de acompanhamento psicossocial.	21/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Joilson Almeida da Silva	Supervisor	Iracema e Interior do Município, Alto Alegre	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	25/10/2023, 26/10/2023	1	R\$ 273,00	R\$ 273,00
Juliana Cardoso Martins	Analista Municipal - Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita de acompanhamento psicossocial.	15/09/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

Kennyson Lira de Oliveira	Agente de Articulação	Pacaraima	Para realizar visita técnica no posto do cadastro único para atendimento a imigrantes refugiados.	19/10/2023	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Larissa Gomes Paz	Analista Municipal - Pedagogo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita de acompanhamento psicossocial.	21/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leomar Lima de Souza	Assistente Setorial	Interior do Município - Área Rural	Para realizar reuniões comunitárias referente a revisão do plano gestor do município de Boa Vista.	16/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Leopoldina Souza de Mendonça	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	25/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Lucia Costa Barroso	Assistente Setorial	Interior do Município - Área Rural	Para realizar reuniões comunitárias referente a revisão do plano gestor do município de Boa Vista.	16/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Marcia Roberdane Rosnem de Andrade	Cadastrador Social	Pacaraima	Para realizar visita técnica no posto do cadastro único para atendimento a imigrantes refugiados.	19/10/2023	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Maria Evanice Silva Pessoa	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	30/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Maria Evanice Silva Pessoa	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar execução de serviços do CRAS itinerante, Projeto Cabelos de Prata e Conviver.	09/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Maria Evanice Silva Pessoa	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	20/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Maria Evanice Silva Pessoa	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	30/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Maria Evanice Silva Pessoa	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar execução de serviços do CRAS itinerante, Projeto Cabelos de Prata e Conviver.	02/10/2023, 03/10/2023, 04/10/2023	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Maria Evanice Silva Pessoa	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	06/10/2023, 07/10/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Maria Evanice Silva Pessoa	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	23/10/2023, 24/10/2023, 25/10/2023, 26/10/2023, 27/10/2023	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Marivaldo Sousa Carvalho	Vigia	Pacaraima	Para realizar visita técnica no posto do cadastro único para atendimento a imigrantes refugiados.	19/10/2023	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Odair Jose Garcia Amaral	Assistente	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio logístico na entrega de cestas básicas.	06/10/2023, 07/10/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Railson Santos Ribeiro	Assistente	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio logístico na entrega de cestas básicas.	06/10/2023, 07/10/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Robson Araujo Teixeira	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	04/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Robson Araujo Teixeira	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	05/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Robson Araujo Teixeira	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	13/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Robson Araujo Teixeira	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	20/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Robson Araujo Teixeira	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	25/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Roseli Ferreira dos Santos	Coordenador	Iracema e Interior do Município, Alto Alegre	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	25/10/2023, 26/10/2023	1	R\$ 340,60	R\$ 340,60
Suzana dos Santos Costa	Analista Municipal - Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita de acompanhamento psicossocial.	15/09/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Vanaria Bastos Vargas	Cadastrador Social	Pacaraima	Para realizar visita técnica no posto do cadastro único para atendimento a imigrantes refugiados.	19/10/2023	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Vanessa Matos Pinheiro	Gerente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	30/09/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Vanessa Matos Pinheiro	Gerente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar execução de serviços do CRAS itinerante, Projeto Cabelos de Prata e Conviver.	09/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Vanessa Matos Pinheiro	Gerente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	18/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Vanessa Matos Pinheiro	Gerente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	20/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Vanessa Matos Pinheiro	Gerente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	30/10/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Vanessa Matos Pinheiro	Gerente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar execução de serviços do CRAS itinerante, Projeto Cabelos de Prata e Conviver.	02/10/2023, 03/10/2023, 04/10/2023	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Vanessa Matos Pinheiro	Gerente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar entrega de cestas de complementação alimentar.	06/10/2023, 07/10/2023	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Vanessa Matos Pinheiro	Gerente	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar visita as comunidades indígenas e zona rural do município.	23/10/2023, 24/10/2023, 25/10/2023, 26/10/2023, 27/10/2023	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Walter Costa Luz	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	17/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.005654/2023
ASSUNTO: 1º DÉCIMO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
REQUERENTE: Fraanderson Duarte Sobral

DECISÃO

10. Ante o exposto, considerando o art. 56 da lei complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, INDEFIRO o pedido de incorporação 1º Décimo de Incorporação de Gratificação, formulado pelo Servidor **FRAANDERSON DUARTE SOBRAL**, Assessor 4, AS-4, matrícula n. 26970, lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.019134/2023
ASSUNTO: Horário Especial
REQUERENTE: Mirian Ribeiro da Silva

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora **MIRIAN RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n. 29739, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, § 3º e §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no artigo 9º, III, alínea b, do Decreto n. 065/E, de 25 de Maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027238/2023
ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE: Gessica Chaves da Silva

DECISÃO

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora **GESSICA CHAVES DA SILVA**, matrícula n. 28989, Assistente Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.024226/2023
ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE: Andressa Mateus de Oliveira

DECISÃO

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora **ANDRESSA MATEUS DE OLIVEIRA**, matrícula n. 952917, Assistente Cuidador Escolar, lotada na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.200050/2023
ASSUNTO: Permuta de Incorporação de Gratificação
REQUERENTE: Carlos José Pereira de Brito

DECISÃO

15. Dessa forma, considerando o disposto DEFIRO parcialmente o pedido de revisão do pagamento de auxílio alimentação, ao servidor **CARLOS JOSÉ PEREIRA DE BRITO**, Guarda Civil Municipal/Inspetor, matrícula n. 14609, bem como **AUTORIZO** o pagamento retroativo.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 013/2023 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Município de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e intermédio da Comissão Organizadora do Concurso Público para o preenchimento de cargos do quadro de servidores da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, instituída pela Portaria nº 007/P/2022, torna pública a prorrogação, até as 18 horas do dia 4 de dezembro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), para que o candidato possa, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_23_guarda, visualizar o parecer da junta médica, interpor recurso contra o resultado provisório nos exames médicos e toxicológico, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, via upload, anexos ao recurso, exames faltantes, que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício e(ou) de forma incompleta, bem como aqueles que tenham sido solicitados pela junta médica para fins de elucidação diagnóstica.

Torna público, ainda, em razão da prorrogação acima, que o edital de resultado final nos exames médicos e toxicológico, para todos os candidatos, e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência será publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_23_guarda, na data provável de 20 de dezembro de 2023.

Boa Vista - RR, em 23 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves
Presidente da Comissão do Concurso Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 165/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da Rede Municipi-

pal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Núcleo de Creche Centenário, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros Natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): LAIZ FURMAN TOMÉ

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): ANDRÉIA PERON DO PRADO

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: ANDRÉIA PERON DO PRADO

I - Membros eleitos para o biênio 2023 a 2025:

a) Representante dos Professores:

Titular: ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA EVANGELISTA
Suplente: MARIA ARTEMISA CARDOSO DA COSTA

b) Representante dos Funcionários:

Titular: MARLY LOPES DE MEDEIROS
Suplente: VINÍCIUS DO NASCIMENTO OESTREICHER
Titular: RUTHY GABRIELLE DE ARAÚJO PINHEIRO
Suplente: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS VERAS

c) Representante dos Pais:

Titular: FRANCIDALVA SILVA ALVES
Suplente: DAFINE CECÍLIA LIMA GOMES
Titular: RAYANA FONTINELE CAETANO PAIVA
Suplente: SALETH DOS SANTOS ALVES

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Núcleo de Creche Centenário, para o Biênio 2023 a 2025, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: MARLY LOPES DE MEDEIROS
Vice-presidente: VINÍCIUS DO NASCIMENTO OESTREICHER

1º. Secretário(a): ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA EVANGELISTA

2º. Secretário(a): MARIA ARTEMISA CARDOSO DA COSTA

1º. Tesoureiro(a): MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS VERAS

2º. Tesoureiro(a): RUTHY GABRIELLE DE ARAÚJO PINHEIRO

Conselho Fiscal

Presidente: FRANCIDALVA SILVA ALVES
1º Conselheiro(a): DAFINE CECÍLIA LIMA GOMES
2º Conselheiro(a): RAYANA FONTINELE CAETANO PAIVA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista, (data constante no sistema).

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 166/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Palmira de Castro Machado constituído nos termos da Lei nº 1.413/2012, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros Natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): WELEN BARROSO DA SILVA

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: MARINHO SOARES DA SILVA

I - Membros eleitos para o biênio 2023 a 2025:

a) Representante dos Professores:

Titular: ANGELA LOPES DE ARAÚJO
Suplente: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA
Titular: LEILA FRANCISCA DÁ SILVA
Suplente: TATIANA MARIA PEREIRA DA SILVA

b) Representante dos Funcionários:

Titular: ANTONIA DA SILVA ARAÚJO
Suplente: RICARDO GOMES DE LIMA
Titular: JHONATAN BARBOSA MENDES
Suplente: DENISE DA COSTA SILVA

c) Representante dos Pais:

Titular: LEYDIANNE FROTA DE ALMEIDA
Suplente: EVANDO COSTA CRUZ
Titular: HOZANA PEREIRA DA SILVA
Suplente: ROSILENE AGUIAR BARBOSA
d) Representante dos alunos:

Titular: ANA RITA FROTA DE ALMEIDA
Suplente: PABLO GABRIEL GONÇALVES DE ALMEIDA
Titular: RAFAELA PEREIRA AVELINO
Suplente: JESUS MANUEL VASQUEZ COVA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Palmira de Castro Machado, para o Biênio 2023 a 2025, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: ANGELA LOPES DE ARAÚJO
Vice-presidente: LEYDIANNE FROTA DE ALMEIDA
1º. Secretário(a): FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA
2º. Secretário (a): LEILA FRANCISCA DA SILVA
1º. Tesoureiro(a): TATIANA MARIA PEREIRA DA SILVA
2º. Tesoureiro (a): JHONATAN BARBOSA MENDES

Conselho Fiscal

Presidente: DENISE DA COSTA SILVA
1º Conselheiro(a): EVANDO COSTA CRUZ
2º Conselheiro(a): ANTONIA DA SILVA ARAÚJO

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista, (data constante no sistema).

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA Nº 168/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Gonçalves Vieira, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros Natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a) DJANICE DA SILVA DE SOUSA SANTOS

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): JEFFERSON GOMES

VIEIRA

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: ZINALDA ALVES DO NASCIMENTO

II - Membros eleitos para o biênio 2023 a 2025:

a) Representante dos Professores:

Titular: OGACIANO DOS SANTOS NEVES
Suplente: ISAAC TEIXEIRA DA SILVA
Titular: ARCLENE PEREIRA CAVALCANTE
Suplente: ALIZANDRA RIBEIRO BEZERRA SANTIAGO

a) Representante dos Funcionários:

Titular: ROSIMEIRE DUARTE QUEIROZ
Suplente: HELENO GOMES COUTINHO JUNIOR
Titular: JUSSIALLY RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente: KIMBERLLY ROSA MELVILLE STOJAN

b) Representante dos Pais:

Titular: FERNANDA DA COSTA PAIOLA
Suplente: ANA SILENE PEREIRA DO AMOR DIVINO
Titular: ANTONIO JOSÉ ARAÚJO DA LUZ
Suplente: RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DO NAS-

CIMENTO

c) Representante dos alunos:

Titular: ELIEL CALEB NASCIMENTO BECKMAN
Suplente: MARINA MESQUITA FARIAS
Titular: SARAH BEATRIZ SILVA ANDRADE
Suplente: ANA ISABELY PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Gonçalves Vieira, para o Biênio 2023 a 2025, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: ANA SILENE PEREIRA DO AMOR DIVINO
Vice-presidente: ISAAC TEIXEIRA DA SILVA
1º. Secretário(a): ALIZANDRA RIBEIRO BEZERRA

SANTIAGO

2º. Secretário(a): ARCLENE PEREIRA CAVALCANTE
1º. Tesoureiro(a): RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA

DO NASCIMENTO

2º. Tesoureiro(a): ROSIMEIRE DUARTE QUEIROZ

Conselho Fiscal

Presidente: ANTONIO JOSÉ ARAÚJO DA LUZ
1º Conselheiro(a): FERNANDA DA COSTA PAIOLA
2º Conselheiro(a): KIMBERLLY ROSA MELVILLE STOJAN

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista, (data constante no sistema).

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA Nº 169/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Frei Artur Agostini, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros Natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): RAMON GOMES COELHO TORRES

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): LEONILDIA AMÉLIA DE AMORIM LIMA

c) Representante Associação de Pais e Mestres: Presidente: LIDIANE DE SENA MELO

II - Membros eleitos para o biênio 2023 a 2025:

a) Representante dos Professores:

Titular: THALYTA PEREIRA DE SOUZA **Suplente: ALI-**
NE MINERVINA DA SILVA
Titular: ERNANDES DANTAS E SILVA
Suplente: LIZETH LIVRAMENTO SANTA VIANA

b) Representante dos Funcionários:

Titular: RAYANA FONTINELE CAETANO PAIVA
Suplente: ELIS PINHEIRO DOS SANTOS
Titular: RAYDSON DE SOUZA MAIA
Suplente: LUCAS DOS SANTOS DO NASCIMENTO

c) Representante dos Pais:

Titular: RENATA PATRICIO DA CUNHA CAMILO **Suplente: EGLYS MARIAN CONTRAMAESTRE**
Titular: GEISI TATIANE DE OLIVEIRA
Suplente: ÉRICA SANTOS ALVES DOS REIS

d) Representante dos Alunos:

Titular: MICAELA HONORATO PINHEIRO DE SOUZA
Suplente: VALENTINA GIBIM CAVALCANTE
Titular: EDUARDO JASSIEL ESTABA PEREIRA
Suplente: ARTUR HENRIQUE FRANCISCO FIGUEIREDO

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Frei Artur Agostini, para o Biênio 2023 a 2025, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: RAYANA FONTINELE CAETANO PAIVA
 Vice-presidente: THALYTA PEREIRA DE SOUZA
 1º. Secretário(a): ERNANDES DANTAS E SILVA
 2º. Secretário(a): ALINE MINERVINA DA SILVA
 1º. Tesoureiro(a): RAYDSON DE SOUZA MAIA
 2º. Tesoureiro(a): LUCAS DOS SANTOS DO NASCI-

MENTO

Conselho Fiscal

Presidente: RENATA PATRICIO DA CUNHA CAMILO

1º Conselheiro(a): GEISI TATIANE DE OLIVEIRA
 2º Conselheiro(a): EGLYS MARIAN CONTRAMAESTRE

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista, (data constante no sistema).

Maria Consuelo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 170/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Mª do Perpétuo Socorro Freire Brandão, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros Natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): LUCIENE DE OLIVEIRA PAULA

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): MARIA DE FÁTIMA GOMES TERMINELLE

c) Representante Associação de Pais e Mestres: Presidente: LEIDIMAR FONSECA PEREIRA

II - Membros eleitos para o biênio 2023 a 2025:

a) Representante dos Professores:

Titular: ANTONIA MARLEUDE DOS SANTOS SOUSA
 Suplente: SAMARA ANDRADE MARTINS
 Titular: TAILANDIA DUARTE DA SILVA
 Suplente: JANETE IRENE DA SILVA VIEIRA

b) Representante dos Funcionários:

Titular: ROSELMA DA FONSECA PINTO
 Suplente: FRANCISCA DAS CHAGAS REGINA GOMES
 Titular: ARIEL ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES

TEIXEIRA

Suplente: VALMIRA SILVA SOUZA

c) Representante dos Pais

Titular: NEURACI DOS SANTOS RIBEIRO RAMOS
 Suplente: MÁRCIA ANDREIA PEREIRA DA SILVA DU-

ARTE

Titular: THAYNA CAVALCANTE GOMES
 Suplente: ELIZABETH AFONSO RODRIGUES

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria

do Conselho Escolar da Escola Municipal Mª do Perpétuo Socorro Freire Brandão, para o Biênio 2023 a 2025, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: ARIEL ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES TEIXEIRA

Vice-presidente: JANETE IRENE DA SILVA VIEIRA

1º. Secretário(a): TAILANDIA DUARTE DA SILVA

1º. Tesoureiro(a): THAYNA CAVALCANTE GOMES

2º. Tesoureiro(a): FRANCISCA DAS CHAGAS REGINA

GOMES

Conselho Fiscal

Presidente: NEURACI DOS SANTOS RIBEIRO RAMOS

1º Conselheiro(a): MÁRCIA ANDREIA PEREIRA DA SILVA DUARTE

2º Conselheiro(a): VALMIRA SILVA SOUZA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista, (data constante no sistema).

Maria Consuelo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 171/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Newton Tavares, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros Natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): ADONES ROSALÍDIA DE MENESES

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): SUNIÊ DE CASTRO CAVALCANTE

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: SUEILA FERNANDES DE BRITO GERMANO

II - Membros eleitos para o biênio 2023 a 2025:

a) Representante dos Professores:

Titular: FRANCILEIDE DE SOUZA AQUINO
 Suplente: DANIELE BORGES VARJÃO
 Titular: ALESSANDRA DE LEMOS PINHEIRO
 Suplente: LAILA CRISTINA VASCONCELOS MARTINS

b) Representante dos Funcionários:

Titular: KAYRA TEICIANE DA SILVA BRANDÃO
 Suplente: HANNA BEATRIZ CORRÊA GUIVARA DA

SILVA

Titular: MAIANA MAE DE OLIVEIRA TRIGO
 Suplente: JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA SOARES JU-

NIOR

c) Representante dos Pais:

Titular: SIMONE CARLA DE LIMA VIANA NASCIMENTO

Suplente: JULIE KATIA RAPOSO SACRAMENTO
 Titular: FAIRUZ CUNHA DAUD
 Suplente: YASMIN APARECIDA DE SOUZA CRUZ SANTANA LOPES

d) Representante dos alunos:

Titular: GABRIELA GARCIA LINÁRIO LEAL
 Suplente: LEONARDO NASCIMENTO MEDEIROS
 Titular: LARA LEMOS GENELHU MELO
 Suplente: ANALICE GRANGEIRO DE CARVALHO

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Newton Tavares, para o Biênio 2023 a 2025, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: SIMONE CARLA DE LIMA VIANA NASCIMENTO

Vice-presidente: FRANCILEIDE DE SOUZA AQUINO

1º. Secretário(a): LAILA CRISTINA VASCONCELOS MARTINS

2º. Secretário (a): DANIELE BORGES VARJÃO

1º. Tesoureiro(a): YASMIN APARECIDA DE SOUZA CRUZ SANTANA LOPES

2º. Tesoureiro (a): HANNA BEATRIZ CORRÊA GUIVARA DA SILVA

Conselho Fiscal

Presidente: FAIRUZ CUNHA DAUD

1º Conselheiro(a): JULIE KATIA RAPOSO SACRAMENTO

2º Conselheiro(a): MAIANA MAE DE OLIVEIRA TRIGO

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista, (data constante no sistema).

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 172/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar do CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, constituído nos termos da Lei nº 1.413/2012, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros Natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): SANDRA SALES DE SOUZA NOBRE

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): LUCÉLIA DO NASCIMENTO ROCHA

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: -

II - Membros eleitos para o biênio 2023 a 2025:

a) Representante dos Professores:

Titular: FERNANDA ROBERTO DA SILVA E LIMA COELHO

Suplente: ÁUSTRIA NÚBIA LIMA SARAIVA

Titular: ADRIELLY COSTA DE AZEVEDO
 Suplente: ALINE FERNANDES COSTA

b) Representante dos Funcionários:

Titular: RICARDO ANTONIO DE MENEZES E SILVA

Suplente: CUPER RODRIGUES DE SOUZA

Titular: MARA TAMYRES MACEDO DE ARAÚJO

Suplente: JOÃO SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA

c) Representante dos Pais:

Titular: PEDRO NASCIMENTO

Suplente: RAFAEL PINHEIRO PEREIRA

Titular: VANESSA VIZINTANHE

Suplente: WELINGTON NELSON GOMES DA COSTA SILVA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar do CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, para o Biênio 2023 a 2025, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: FERNANDA ROBERTO DA SILVA E LIMA COELHO

Vice-presidente: RICARDO ANTONIO DE MENEZES E SILVA 1º.

1º Secretário(a): ÁUSTRIA NÚBIA LIMA SARAIVA

2º. Secretário(a): ADRIELLY COSTA DE AZEVEDO

1º. Tesoureiro(a): CUPER RODRIGUES DE SOUZA

2º. Tesoureiro(a): VANESSA VIZINTANHE

2º. Tesoureiro(a): VANESSA VIZINTANHE

Conselho Fiscal

Presidente: ALINE FERNANDES COSTA

1º Conselheiro(a): ALINE FERNANDES COSTA

2º Conselheiro(a): JOAO SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista, (data constante no sistema).

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 173/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Waldinete de Carvalho Chaves, constituído nos termos da Lei nº 1.413/2012, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros Natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): SUELY REGINA COELHO DE MARALES

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): DAINA OLIVEIRA HERENIO

c) Representante Associação de Pais e Mestres: Presidente: ROZENILDO ROCHA SILVA

II - Membros eleitos para o biênio 2023 a 2025:

a) Representante dos Professores:

Titular: MARIA DALVA OLIVEIRA DOS SANTOS
Suplente: SUZANA SOUZA DA SILVA ERNESTO
Titular: PAMELA SAMELA FERREIRA PINTO
Suplente: SALMA FERREIRA SAMPAIO

b) Representante dos Funcionários:

Titular: PAULA CRISTINA DA SILVA MAGALHÃES
Suplente: ANAIRES VAZ DA COSTA
Titular: ARIANY ALMEIDA SANTIAGO
Suplente: GENELICE BARBOSA DA SILVA BEZERRA

c) Representante dos Pais:

Titular: AMANDA RODRIGUES KREMER
Suplente: LUANA CAROLINE DA SILVA TEIXEIRA
Titular: REBECA DA SILVA MENDES DOS SANTOS
Suplente: ERICA MOURA PINHO

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Waldinete de Carvalho Chaves, para o Biênio 2023 a 2025, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: MARIA DALVA OLIVEIRA DOS SANTOS
Vice-presidente: AMANDA RODRIGUES KREMER
1º. Secretário(a): SUZANA SOUZA DA SILVA ERNESTO
2º. Secretário(a): PAMELA SAMELA FERREIRA PINTO
1º. Tesoureiro(a): PAULA CRISTINA DA SILVA MAGALHÃES

LHÃES

2º. Tesoureiro(a): ERICA MOURA PINHO

Conselho Fiscal

Presidente: REBECA DA SILVA MENDES DOS SANTOS
1º Conselheiro(a): LUANA CAROLINE DA SILVA TEIXEIRA

XEIRA

ZERRA

2º Conselheiro(a): GENELICE BARBOSA DA SILVA BEZERRA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista, (data constante no sistema).

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 174/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Núcleo de Creche Cidade Satélite II, constituído nos termos da Lei nº 1.413/2012, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros Natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): ANA GABRIELE BARROS GOMES

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): MARIA APARECIDA FEITOSA DOS SANTOS

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: ANDERSON DO NASCIMENTO DE SOUZA

II - Membros eleitos para o biênio 2023 a 2025:

a) Representante dos Professores:

Titular: LEILIANE CRISTINA ALVES PEREIRA
Suplente: GILCILEINE DE LIMA IGLEZIAS DE SOUZA
Titular: DANUZIA APOLINARIA DA SILVA SOUZA
Suplente: MILENA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA

b) Representante dos Funcionários:

Titular: TÁVINE CRISTINA FERREIRA SANTOS
Suplente: FRANQUILENE VIANA LIMA DE ARAÚJO
Titular: ELTON JHONY SILVA DE CARVALHO
Suplente: EVERLY ALMEIDA FERREIRA

c) Representante dos Pais:

Titular: ALEXANDRE MIGUEL RIBEIRO
Suplente: WETSEL BATISTA DA SILVA SANT'ANA
Titular: WILSIMAN CAVALCANTE PANTOJA
Suplente: CLAUDEANE FERREIRA DE SOUSA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Núcleo de Creche Cidade Satélite II, para o Biênio 2023 a 2025, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: WETSEL BATISTA DA SILVA SANT'ANA
Vice-presidente: LEILIANE CRISTINA ALVES PEREIRA
1º. Secretário(a): GILCILEINE DE LIMA IGLEZIAS DE SOUZA

ARAÚJO

1º. Tesoureiro(a): FRANQUILENE VIANA LIMA DE ARAÚJO

Conselho Fiscal

Presidente: WILSIMAN CAVALCANTE PANTOJA
1º Conselheiro(a): CLAUDEANE FERREIRA DE SOUSA
2º Conselheiro(a): EVERLY ALMEIDA FERREIRA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista, (data constante no sistema).

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 175/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Núcleo de Creche Senador Hélio Campos, constituído nos termos da Lei nº 1.413/2012, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros Natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): MARIA DE LOURDES VIEIRA DOS SANTOS

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): FRANCISCA DE LIMA OLIVEIRA

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: ADREANA SILVA COSTA

II - Membros eleitos para o biênio 2023 a 2025:

a) Representante dos Professores:

Titular: JÉSSICA CINAIRA FIGUEIREDO DA SILVA
Suplente: ROSIANE DA CONCEIÇÃO ABREU

b) Representante dos Funcionários:

Titular: ANA WALÉRIA MACHADO DA SILVA
Suplente: LINCON MATEUS OLIVEIRA BRAZ
Titular: ADRIENE DA SILVA SOUSA
Suplente: ANDRÉ SANTOS DE LIMA

c) Representante dos Pais:

Titular: ESTER LIMA BARROS
Suplente: ELISSANDRA GOMES MACHADO
Titular: CRISTIANE KAROLINE HENRIQUE BARBOSA
Suplente: DAMARIS DA SILVA MAGALHÃES

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Núcleo de Creche Senador Hélio Campos, para o Biênio 2023 a 2025, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: ESTER LIMA BARROS

Vice-presidente: ELISSANDRA GOMES MACHADO
1º. Secretário(a): ANA WALÉRIA MACHADO DA SILVA
1º. Tesoureiro(a): ADRIENE DA SILVA SOUSA

Conselho Fiscal:

Presidente: ANDRÉ SANTOS DE LIMA
1º Conselheiro(a): LINCON MATEUS DE LIMA
2º Conselheiro(a): ADREANA SILVA COSTA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista, (data constante no sistema).

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 428125/2018/SMEC
Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2018/SMEC.

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 108/2018/SMEC referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, CUJOS VEÍCULOS DEVEM ESTAR EQUIPADOS COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO, E CONTRA TERCEIROS, IMPOSTOS ATUALIZADOS, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, E ATENDER A TODAS AS DEMAIS NORMAS QUE POSSAM GARANTIR CONFORTO E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – ADESÃO À ATA (B) DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – PROCESSO Nº 0224/2017 – FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC.

– Por este instrumento, a CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 8.1, do Contrato nº 108/2018/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria

Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI
CNPJ: 08.575.062/0001-33
Data de Assinatura: 10 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14305/2021/SMEC
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 293/2022/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 293/2022/SMEC por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15 de novembro de 2023 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – ESCOLAS: JAMES MACELLARO THOMÉ, VILA JARDIM E WALDINETE DE CARVALHO, conforme especificado no Parecer Técnico nº 408/2023 SMO-IE (NUP 00000.9.454271/2023) e Parecer Jurídico nº 167-0/2023/PGM/PLC (NUP 00000.9.479151/2023), nos termos do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: 1.704.0000-115.000 (Royalties do Petróleo e gás natural).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.538.900/0001-36
Data de Assinatura: 13 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 24375/2021/SMEC
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 668/2022/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 668/2022/SMEC por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 24 de dezembro de 2023 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DELACIR DE MELO LIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – conforme parecer técnico nº 427/2023/SMO/IE (NUP 00000.9.472583/2023) e Parecer Jurídico nº 162-0/2023/PGM/PLC (NUP 00000.9.478290/2023), do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MCA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 07.827.407/0001-36
Data de Assinatura: 16 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 14261/2021/SMEC – SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AUREA DE HOLANDA LIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Espécie: Terceiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 292/2022/SMEC

Empresa: CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.704.309/0001-50

– O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 292/2022/SMEC, referente ao reajuste no valor total de R\$ 34.729,13 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte nove reais e treze centavos), considerando a variação no percentual de 9,90% do INCC no período compreendido entre 20/10/2022 e 20/10/2023, sobre o valor referente às medições de 01 a 04, bem como ao saldo ocorrido até 19/10/2023, conforme cálculo anexado no Parecer Técnico nº 176/2023/SMO-IE contido no Nup. 00000.9.215485/2023 do correspondente processo;

– O valor atualizado total do contrato passa a ser de R\$ 644.116,90 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e noventa centavos).

– As despesas decorrentes deste reajuste correm à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001/2018/SMEC (NUP 399521/2018)

Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2018/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 079/2018/SMEC, referente aos SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA DE DOCUMENTOS, ENGLOBALANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE CONSUMÍVEIS E ACESSÓRIOS ESSENCIAIS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (EXCETO PAPEL), ALÉM DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, conforme despacho de fls. 2.252/2.253 do correspondente processo.

– Por este instrumento, a CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 8.1, do Contrato nº 079/2018/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

f) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

g) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

h) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria

Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

i) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

j) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

k) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

l) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

m) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

n) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CTIS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 01.644.731/0001-32

Data de Assinatura: 13 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

O COMITÊ AVALIADOR, no uso de suas atribuições legais, o que lhe confere os termos da Portaria Municipal nº156/2023/GAB/SMEC, de 18 de outubro 2023, publicado no DOM nº 5971 de 20 de outubro de 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS DAS CATEGORIAS PROFESSOR DE SALA DE AULA ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ANO E PROFESSOR DE SALA DE AULA ENSINO FUNDAMENTAL – 5º ANO E ERRATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS PARA A 2ª ETAPA DO PRÊMIO MERITOCRACIA - EDIÇÃO 2023 DAS CATEGORIAS PROFESSOR DE SALA DE AULA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, PROFESSOR DE SALA DE AULA ENSINO FUNDAMENTAL – 2º ANO E PROFESSOR DE SALA DE AULA ENSINO FUNDAMENTAL – 3º ANO, para que se produzam os efeitos legais.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DO PRÊMIO MERITOCRACIA EDIÇÃO 2023 - CATEGORIAS PROFESSOR DE SALA DE AULA ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ANO e PROFESSOR DE SALA DE AULA ENSINO FUNDAMENTAL – 5º ANO

Nº	INSCRIÇÃO	PROFESSOR	MATRÍCULA	RECURSO	MOTIVO
1	41589329	FABIOLLA VIEIRA RIBEIRO BUENO	953697-1	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário - FEIC não se aplica para o 5º ano, conforme item 7.7.1 - parágrafo único do edital.
2	41180628	ADONAI GOMES MENDES DE SOUZA	130366	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário - FEIC não se aplica para o 5º ano, conforme item 7.7.1 - parágrafo único do edital.
3	41181065	ADONAI GOMES MENDES DE SOUZA	953730	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário - FEIC não se aplica para o 5º ano, conforme item 7.7.1 - parágrafo único do edital.
4	41678026	ELIZABETH SILVA SANTOS	853397	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário - FEIC não se aplica para o 5º ano, conforme item 7.7.1 - parágrafo único do edital.
5	41347999	EDILENE GOMES ROCHA	28919	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário - FEIC não se aplica para o 5º ano, conforme item 7.7.1 - parágrafo único do edital.
6	41507086	AMADO GOMES NOGUEIRA	28776	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário - FEIC não se aplica para o 5º ano, conforme item 7.7.1 - parágrafo único do edital.
7	41524590	MAYCON MACHADO DA SILVA	845758	INDEFERIDO	Conforme item 5 - tabela 7 do edital - IDP SMEC.
8	41593867	ALEXANDRE DA SILVA COSME	952053	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário - FEIC não se aplica para o 5º ano, conforme item 7.7.1 - parágrafo único do edital.
9	41552893	ELAINE CRISTINE CATERINA OLIVEIRA	130770-1	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário - FEIC não se aplica para o 5º ano, conforme item 7.7.1 - parágrafo único do edital.
10	41651306	DANIELE MEIRELES FERREIRA	130730	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário - FEIC não se aplica para o 5º ano, conforme item 7.7.1 - parágrafo único do edital.
11	41665185	IONARA MOTA DE LIMA	853530	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário - FEIC não se aplica para o 5º ano, conforme item 7.7.1 - parágrafo único do edital.

12	41672185	ROSA DE FÁTIMA SOUZA RODRIGUES	28531	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário - FEIC não se aplica para o 5º ano, conforme item 7.7.1 - parágrafo único do edital.
13	41672623	RAYANNE PEIXOTO DOS SANTOS	957724	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário - FEIC não se aplica para o 5º ano, conforme item 7.7.1 - parágrafo único do edital.
14	41197862	SIMONE DE OLIVEIRA DAMASCENO	29202	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário IDP Escola - Pontuação total não inserida.
15	41507794	SIMONE DE OLIVEIRA DAMASCENO	853798	INDEFERIDO	Conforme item 1 - tabela 9 do edital - apresentado 1 (um) certificado.
16	41507794	SIMONE DE OLIVEIRA DAMASCENO	853798	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário IDP Escola - Pontuação total não inserida.
17	41217252	LUCIANI SILVA LIMA	130472	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário IDP Escola - Pontuação total não inserida.

18	41548706	LUCIANI SILVA LIMA	853831	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário IDP Escola - Pontuação total não inserida.
19	41279966	ILKA ARAÚJO DE MENEZES	28121	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário IDP Escola - Pontuação total não inserida.
20	41642696	LORENA VIANA MENDES	951874	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário IDP Escola - Pontuação total não inserida.
21	41547510	ADRIANA DE SOUSA MIRANDA	847097	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário IDP Escola - Pontuação total não inserida.
22	41547510	ADRIANA DE SOUSA MIRANDA	847097	INDEFERIDO	Conforme item 1 - tabela 9 do edital - apresentado 1 (um) certificado
23	41546829	ADRIANA DE SOUSA MIRANDA	28323	INDEFERIDO	Preenchimento incorreto do formulário IDP Escola - Pontuação total não inserida.
24	41546829	ADRIANA DE SOUSA MIRANDA	28323	INDEFERIDO	Conforme item 1 - tabela 9 do edital - apresentado 1 (um) certificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

ERRATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS PARA A 2ª ETAPA DO PRÊMIO MERITOCRACIA - EDIÇÃO 2023 DAS CATEGORIAS PROFESSOR DE SALA DE AULA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, PROFESSOR DE SALA DE AULA ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO E PROFESSOR DE SALA DE AULA ENSINO FUNDAMENTAL - 3º ANO.

Onde se lê:

PROFESSOR DE SALA DE AULA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Ord.	Nº Insc.	Professor (a)	Matrícula	IDP Escola	IDP SMEC	Participação e Classificação em prêmios	Currículo	Total	Situação
1	41680344	Wesvania Queiroz Silva	957705-1	120	50	105		275	CLASSIFICADA
2	41677853	Ednair Santos Ramalho	40	120	50	5	30	205	CLASSIFICADA
3	41671069	Milene Alexandre Martins	853917	110	50	15	30	205	CLASSIFICADA
4	41679901	Salma Ferreira Sampaio	29997	120	50	5	30	205	CLASSIFICADA
5	41638193	Fernanda Ferrais Figueredo	130410	120	50	10	10	190	CLASSIFICADA
6	41551372	Ana Márcia Silva Serrão	853443	0	33	15	5	53	CLASSIFICADA
7	41679939	Crystianne Marques Sousa	957571	0	50	0	0	50	CLASSIFICADA
8	41658131	Meirean Silva dos Santos	954920	0	33	5	10	48	CLASSIFICADA
9	41669156	Milena Cristina Cordeiro dos Santos	957693	0	0	33	0	33	CLASSIFICADA

PROFESSOR SALA DE AULA ENSINO FUNDAMENTAL 2º ANO

Ord.	Nº Insc.	Professor (a)	Matrícula	IDP Escola	IDP SMEC	Participação e Classificação em prêmios	Currículo	Total	Situação	Motivo
1	41656636	Maria Solima Lopes Moura	956948	120	50	10	30	210	CLASSIFICADA	-
2	41476678	Meira Lucia Lopes Soares	956952-1	120	50	10	25	205	CLASSIFICADA	-
3	41515214	Thais Castro Kaba	845824	120	50	5	30	205	CLASSIFICADA	-
4	41462155	Valdinete Rodrigues da Silva	29263	120	50	5	25	200	CLASSIFICADA	-
5	41521448	Sandra Regina Schuler	29188	120	42	0	30	192	CLASSIFICADA	-
6	41456139	Daisy Fernandes da Silva	853580	120	42	5	25	192	CLASSIFICADA	-
7	41498299	Diana do Espírito Santo Silva Andrade	955384	114	42	0	30	186	CLASSIFICADA	-
8	41508266	Clara Lúcia Silva Figueiredo	28832	110	33	15	25	183	CLASSIFICADA	-
9	41642147	Marília Ross dos Reis Pantoja Martins	25985-1	120	33	15	15	183	CLASSIFICADA	-
10	41494839	Celcione Barroso dos Santos	957.564	120	33	0	30	183	CLASSIFICADA	-
11	41455167	Daisy Fernandes da Silva	130.354	114	42	0	25	181	CLASSIFICADA	-
12	41392506	Sara Sobral de Souza	952756	110	42	0	25	177	CLASSIFICADA	-
13	41676390	Fernanda Nascimento Trindade	959488	110	50	0	15	175	CLASSIFICADA	-
14	41670442	Miller Tavares de Almeida	959344-1	120	42	5	5	172	CLASSIFICADO	-
15	41348247	Sueleide Bernardo de Souza Pereira	847163	110	42	15	0	167	CLASSIFICADA	-
16	41497073	Vanuzia Loureiro Sousa	29261	120	25	5	15	165	CLASSIFICADA	-
17	41682069	Consuelo Cicero Ribeiro	956969	108	50	0	0	158	CLASSIFICADA	-
18	41541144	Valdinete Rodrigues da Silva	959770-1	120	8	5	25	158	CLASSIFICADA	-
19	41681613	Leidiane Ferreira Paz Pereira	853677	120	0	25	10	155	CLASSIFICADA	-
20	41477885	Edileia de Sousa Silva Sousa	954.938	120	8	0	25	153	CLASSIFICADA	-
21	41475102	Maria Da Conceição da Silva Matos	847188	118	33	0	0	151	CLASSIFICADA	-
22	41681880	Cecília Galdino de Melo Silva	956930	120	0	15	15	150	CLASSIFICADA	-
23	41624014	Jussara Santos Araujo Cichy	952097	120	0	5	25	150	CLASSIFICADA	-
24	41559061	Raylane Lima de Carvalho	853666	120	25	0	5	150	CLASSIFICADA	-
25	41567202	Delzuita Vieira da Silva	26453	120	25	0	0	145	CLASSIFICADA	-
26	41676719	Diana Mesquita Ribeiro	957577	110	25	0	5	140	CLASSIFICADA	-
27	41602614	Cinthia Fernanda Pereira Cardoso	952015	110	0	5	20	135	CLASSIFICADA	-
28	41680442	Mocilene Valentim de Oliveira	30069	110	17	0	5	132	CLASSIFICADA	-
29	41402363	Antonia Serlir Silva Sousa	952248	0	42	15	50	107	CLASSIFICADA	-
30	41452566	Fulvia Correia de Souza Santana	954905-1	0	42	0	30	72	CLASSIFICADA	-
31	41662834	Atenilza Ferreira de Oliveira	28101	0	50	0	15	65	CLASSIFICADA	-
32	41550713	Maria Zilma de Sousa Morais	17392	0	42	0	15	57	CLASSIFICADA	-

33	41603075	Eliete dos Santos Sousa	130351	0	42	0	0	42	CLASSIFICADA	-
34	41612389	Edilamar dos Santos Soares	120	25	0	10	0	35	CLASSIFICADA	-
35	41601358	Eliene Barros da Costa Miranda	853400	0	25	10	0	35	CLASSIFICADA	-
36	41676378	Maria Do Socorro de Assis França	28279	0	8	0	15	23	CLASSIFICADA	-
37	41681095	Angela Lucia Matos de Mesquita	853485-1	0	0	0	20	20	CLASSIFICADA	-
38	41630966	Clauderino Silva Raiol	26318	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2
39	41493492	Cleiriane Maria de Freitas	30118	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2
40	41556970	Fábia Rodrigues Oliveira	853503	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2
41	41666340	Francisca Clemilda do Nascimento Miranda	957460-1	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2
42	41441566	Leiliane da Silva Roland	844885	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2
43	41219864	Leticia Vaz de Souza	953731-1	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2
44	41540168	Maria do Socorro Oliveira da Silva	952122	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2
45	41433361	Rafaela dos Santos Costa	29219	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2
46	41434100	Rafaela dos Santos Costa	853689-1	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2
47	41440241	Thais Cristhian Araujo Chaves	957725-1	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2

PROFESSOR SALA DE AULA ENSINO FUNDAMENTAL 3º ANO

Ord.	Nº Insc.	Professor (a)	Matrícula	IDP Escola	IDP SMEC	Participação e Classificação em prêmios	Currículo	Total	Situação	Motivo
1	41509302	Rouse Karoline Coelho Duarte Santos	28537	120	50	0	60	230	CLASSIFICADA	-
2	41416963	Danielle Borges Varjão	30128	120	50	10	30	210	CLASSIFICADA	-
3	41549338	Katiane da Silva Sousa	29097	120	50	20	15	205	CLASSIFICADA	-
4	41549073	Katiane da Silva Sousa	28482	120	50	20	15	205	CLASSIFICADA	-
5	41408216	Rosalina Balta dos Santos	29233	120	42	10	30	202	CLASSIFICADA	-
6	41638508	Alcione Cardoso Alves	846595-1	120	25	5	50	200	CLASSIFICADA	-
7	41550754	Izaura Queiroz da Silva Sena	953690	120	50	5	25	200	CLASSIFICADA	-
8	41663470	Joseane Menezes Ferreira	952253-1	120	50	0	30	200	CLASSIFICADA	-
9	41545456	Eliene Cardoso Primo Amaral	130350	120	50	10	20	200	CLASSIFICADA	-
10	41555939	Eliene Cardoso Primo Amaral	956966	120	50	10	20	200	CLASSIFICADA	-
11	41390562	Antonio Marcelo Lima Costa	954950	120	50	5	25	200	CLASSIFICADO	-
12	41673678	Sulamita da Silva Mota	959048	120	50	0	25	195	CLASSIFICADA	-
13	41639265	Ana Cristina Pinto Nascimento	954947	120	50	5	15	190	CLASSIFICADA	-
14	41639266	Ana Cristina Pinto Nascimento	954947	120	50	5	15	190	CLASSIFICADA	-
15	41547186	Wendel Ferreira de Andrade	9577121	120	50	5	15	190	CLASSIFICADO	-
16	41456543	Sandra Nazaré Botelho da Silva	25962	110	50	5	25	190	CLASSIFICADA	-
17	41541669	Hozana Pereira da Silva	853722	110	50	0	25	185	CLASSIFICADA	-
18	41493995	Patrícia Moura Oliveira	961253-1	120	50	0	15	185	CLASSIFICADA	-
19	41671591	Cássia Cristina Teles Chagas	28588	120	33	0	30	183	CLASSIFICADA	-
20	41334581	Jucelia Paulo dos Reis	29084	120	42	5	15	182	CLASSIFICADA	-
21	41541601	Raquel Moreira dos Santos	28527	120	33	20	5	178	CLASSIFICADA	-
22	41677945	Suzete da Silva Baiao	30605	110	50	5	5	170	CLASSIFICADA	-
23	41538880	Ozanete Batista Pinheiro Nunes	29137	110	50	0	10	170	CLASSIFICADA	-
24	41415167	Viviane Teixeira Rodrigues	853606	120	50	0	0	170	CLASSIFICADA	-
25	41643790	Gilmara Pereira da Silva	957012-1	120	17	20	10	167	CLASSIFICADA	-
26	41539903	Tássia Lorena Alvarenga Carneiro	29248	120	25	0	20	165	CLASSIFICADA	-
27	41612389	Edilamar dos Santos Soares	952670	120	25	5	10	160	CLASSIFICADA	-
28	41567202	Delzuita Vieira da Silva	26453	120	25	0	5	150	CLASSIFICADA	-
29	41281951	Jéssica Batista de Azevedo	353668	120	0	0	20	140	CLASSIFICADA	-
30	41598813	Nara Kelly Oliveira Leal	36	120	0	0	10	130	CLASSIFICADA	-
31	41388562	Fabiola Carvalho Martins	853545	0	50	10	30	90	CLASSIFICADA	-
32	41388380	Fabiola Carvalho Martins	30408	0	50	10	30	90	CLASSIFICADA	-
33	41644679	Daniely Reis da Silva	1307310	25	0	15	0	40	CLASSIFICADA	-
34	41678542	Kátia Cristina Pereira Santos	853585	0	25	0	15	40	CLASSIFICADA	-
35	41679803	Elcimar Modesto de Sousa	130771	0	0	0	5	5	CLASSIFICADA	-
36	41677953	Marilene Oliveira de Souza	854077	0	0	0	5	5	CLASSIFICADA	-
37	41429359	Loíde da Silva Miranda	853834	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2 do edital.
38	41491222	Mariana Furtado Alves	959096-1	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2 do edital.
39	41676105	Nádja Vilhena Sousa	959346	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2 do edital.
40	41506775	Sirenilde da Cruz Brito Rabelo	26048	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2 do edital.
41	41551235	Yalam Gabriel de Sousa Carvalho	953815	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADO	Conforme item 7.3.2 do edital.

Leia-se:

PROFESSOR DE SALA DE AULA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Ord.	Nº Insc.	Professor (a)	Matrícula	IDP Escola	IDP SMEC	Participação e Classificação em prêmios	Currículo	Total	Situação
1	41677853	Ednair Santos Ramalho	40	120	50	5	30	205	CLASSIFICADA
2	41671069	Milene Alexandre Martins	853917	110	50	15	30	205	CLASSIFICADA
3	41679901	Salma Ferreira Sampaio	29997	120	50	5	30	205	CLASSIFICADA
4	41638193	Fernanda Ferrais Figueredo	130410	120	50	10	10	190	CLASSIFICADA
5	41680344	Wesvania Queiroz Silva	957705-1	120	50	10	5	185	CLASSIFICADA
6	41551372	Ana Márcia Silva Serrão	853443	0	33	15	5	53	CLASSIFICADA
7	41679939	Crystianne Marques Sousa	957571	0	50	0	0	50	CLASSIFICADA
8	41658131	Meirean Silva dos Santos	954920	0	33	5	10	48	CLASSIFICADA
9	41669156	Milena Cristina Cordeiro dos Santos	957693	0	0	33	0	33	CLASSIFICADA

PROFESSOR SALA DE AULA ENSINO FUNDAMENTAL 2º ANO

Ord.	Nº Insc.	Professor (a)	Matrícula	IDP Escola	IDP SMEC	Participação e Classificação em prêmios	Currículo	Total	Situação	Motivo
1	41656636	Maria Solima Lopes Moura	956948	120	50	10	30	210	CLASSIFICADA	-
2	41476678	Meira Lucia Lopes Soares	956952-1	120	50	10	25	205	CLASSIFICADA	-
3	41515214	Thais Castro Kaba	845824	120	50	5	30	205	CLASSIFICADA	-
4	41462155	Valdinete Rodrigues da Silva	29263	120	50	5	25	200	CLASSIFICADA	-
5	41521448	Sandra Regina Schuler	29188	120	42	0	30	192	CLASSIFICADA	-
6	41456139	Daisy Fernandes da Silva	853580	120	42	5	25	192	CLASSIFICADA	-
7	41498299	Diana do Espirito Santo Silva Andrade	955384	114	42	0	30	186	CLASSIFICADA	-
8	41508266	Clara Lúcia Silva Figueiredo	28832	110	33	15	25	183	CLASSIFICADA	-
9	41642147	Marília Ross dos Reis Pantoja Martins	25985-1	120	33	15	15	183	CLASSIFICADA	-
10	41494839	Celcione Barroso dos Santos	957.564	120	33	0	30	183	CLASSIFICADA	-
11	41455167	Daisy Fernandes da Silva	130.354	114	42	0	25	181	CLASSIFICADA	-
12	41392506	Sara Sobral de Souza	952756	110	42	0	25	177	CLASSIFICADA	-
13	41676390	Fernanda Nascimento Trindade	959488	110	50	0	15	175	CLASSIFICADA	-
14	41670442	Miller Tavares de Almeida	959344-1	120	42	5	5	172	CLASSIFICADO	-
15	41348247	Sueleide Bernardo de Souza Pereira	847163	110	42	15	0	167	CLASSIFICADA	-
16	41497073	Vanuzi Loureiro Sousa	29261	120	25	5	15	165	CLASSIFICADA	-
17	41682069	Consuelo Cicero Ribeiro	956969	108	50	0	0	158	CLASSIFICADA	-
18	41541144	Valdinete Rodrigues da Silva	959770-1	120	8	5	25	158	CLASSIFICADA	-
19	41477885	Edileia de Sousa Silva Sousa	954.938	120	8	5	25	158	CLASSIFICADA	-
20	41681613	Leidiane Ferreira Paz Pereira	853677	120	0	25	10	155	CLASSIFICADA	-
21	41475102	Maria Da Conceição da Silva Matos	847188	118	33	0	0	151	CLASSIFICADA	-
22	41681880	Cecília Galdino de Melo Silva	956930	120	0	15	15	150	CLASSIFICADA	-
23	41624014	Jussara Santos Araujo Cichy	952097	120	0	5	25	150	CLASSIFICADA	-
24	41559061	Raylane Lima de Carvalho	853666	120	25	0	5	150	CLASSIFICADA	-
25	41567202	Delzuita Vieira da Silva	26453	120	25	0	0	145	CLASSIFICADA	-
26	41676719	Diana Mesquita Ribeiro	957577	110	25	0	5	140	CLASSIFICADA	-
27	41602614	Cinthia Fernanda Pereira Cardoso	952015	110	0	5	20	135	CLASSIFICADA	-
28	41680442	Mocilene Valentim de Oliveira	30069	110	17	0	5	132	CLASSIFICADA	-
29	41402363	Antonia Serlir Silva Sousa	952248	0	42	15	50	107	CLASSIFICADA	-
30	41452566	Fulvia Correia de Souza Santana	954905-1	0	42	0	30	72	CLASSIFICADA	-
31	41662834	Atenilza Ferreira de Oliveira	28101	0	50	0	15	65	CLASSIFICADA	-
32	41550713	Maria Zilma de Sousa Morais	17392	0	42	0	15	57	CLASSIFICADA	-
33	41603075	Eliete dos Santos Sousa	130351	0	42	0	0	42	CLASSIFICADA	-
34	41612389	Edilamar dos Santos Soares	120	25	0	10		35	CLASSIFICADA	-
35	41601358	Eliene Barros da Costa Miranda	853400	0	25	10	0	35	CLASSIFICADA	-
36	41676378	Maria Do Socorro de Assis França	28279	0	8	0	15	23	CLASSIFICADA	-
37	41681095	Angela Lucia Matos de Mesquita	853485-1	0	0	0	20	20	CLASSIFICADA	-
38	41630966	Clauderino Silva Raiol	26318	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADO	Conforme item 7.3.2
39	41493492	Cleiriane Maria de Freitas	30118	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2
40	41556970	Fábia Rodrigues Oliveira	853503	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2
41	41666340	Francisca Clemilda do Nascimento Miranda	957460-1	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2
42	41441566	Leiliane da Silva Roland	844885	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2
43	41219864	Leticia Vaz de Souza	953731-1	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2
44	41540168	Maria do Socorro Oliveira da Silva	952122	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2
45	41433361	Rafaela dos Santos Costa	29219	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2
46	41434100	Rafaela dos Santos Costa	853689-1	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2
47	41440241	Thais Cristhian Araujo Chaves	957725-1	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2

PROFESSOR SALA DE AULA ENSINO FUNDAMENTAL 3º ANO

Ord.	Nº Insc.	Professor (a)	Matrícula	IDP Escola	IDP SMEC	Participação e Classificação em prêmios	Currículo	Total	Situação	Motivo
1	41509302	Rouse Karoline Coelho Duarte Santos	28537	120	50	0	60	230	CLASSIFICADA	-
2	41416963	Danielle Borges Varjão	30128	120	50	10	30	210	CLASSIFICADA	-
3	41388562	Fabiola Carvalho Martins	853545	120	50	10	30	210	CLASSIFICADA	-
4	41549338	Katiane da Silva Sousa	29097	120	50	20	15	205	CLASSIFICADA	-
5	41549073	Katiane da Silva Sousa	28482	120	50	20	15	205	CLASSIFICADA	-
6	41408216	Rosalina Balta dos Santos	29233	120	42	10	30	202	CLASSIFICADA	-
7	41638508	Alcione Cardoso Alves	846595-1	120	25	5	50	200	CLASSIFICADA	-
8	41550754	Izaura Queiroz da Silva Sena	953690	120	50	5	25	200	CLASSIFICADA	-
9	41663470	Joseane Menezes Ferreira	952253-1	120	50	0	30	200	CLASSIFICADA	-
10	41545456	Eliene Cardoso Primo Amaral	130350	120	50	10	20	200	CLASSIFICADA	-
11	41555939	Eliene Cardoso Primo Amaral	956966	120	50	10	20	200	CLASSIFICADA	-
12	41390562	Antonio Marcelo Lima Costa	954950	120	50	5	25	200	CLASSIFICADO	-
13	41673678	Sulamita da Silva Mota	959048	120	50	0	25	195	CLASSIFICADA	-
14	41639265	Ana Cristina Pinto Nascimento	954947	120	50	5	15	190	CLASSIFICADA	-
15	41639266	Ana Cristina Pinto Nascimento	954947	120	50	5	15	190	CLASSIFICADA	-
16	41547186	Wendel Ferreira de Andrade	9577121	120	50	5	15	190	CLASSIFICADO	-
17	41456543	Sandra Nazaré Botelho da Silva	25962	110	50	5	25	190	CLASSIFICADA	-
18	41541669	Hozana Pereira da Silva	853722	110	50	0	25	185	CLASSIFICADA	-
19	41493995	Patrícia Moura Oliveira	961253-1	120	50	0	15	185	CLASSIFICADA	-
20	41671591	Cássia Cristina Teles Chagas	28588	120	33	0	30	183	CLASSIFICADA	-
21	41334581	Jucelia Paulo dos Reis	29084	120	42	5	15	182	CLASSIFICADA	-

22	41541601	Raquel Moreira dos Santos	28527	120	33	20	5	178	CLASSIFICADA	-
23	41677945	Suzete da Silva Baiao	30605	110	50	5	5	170	CLASSIFICADA	-
24	41538880	Ozanete Batista Pinheiro Nunes	29137	110	50	0	10	170	CLASSIFICADA	-
25	41415167	Viviane Teixeira Rodrigues	853606	120	50	0	0	170	CLASSIFICADA	-
26	41643790	Gilmara Pereira da Silva	957012-1	120	17	20	10	167	CLASSIFICADA	-
27	41539903	Tássia Lorena Alvarenga Carneiro	29248	120	25	0	20	165	CLASSIFICADA	-
28	41612389	Edilamar dos Santos Soares	952670	120	25	5	10	160	CLASSIFICADA	-
29	41567202	Delzuita Vieira da Silva	26453	120	25	0	5	150	CLASSIFICADA	-
30	41281951	Jéssica Batista de Azevedo	353668	120	0	0	20	140	CLASSIFICADA	-
31	41598813	Nara Kelly Oliveira Leal	36	120	0	0	10	130	CLASSIFICADA	-
32	41388380	Fabiola Carvalho Martins	30408	0	50	10	30	90	CLASSIFICADA	-
33	41644679	Daniely Reis da Silva	1307310	25	0	15	0	40	CLASSIFICADA	-
34	41678542	Kátia Cristina Pereira Santos	853585	0	25	0	15	40	CLASSIFICADA	-
35	41679803	Elcimar Modesto de Sousa	130771	0	0	0	5	5	CLASSIFICADA	-
36	41677953	Marilene Oliveira de Souza	854077	0	0	0	5	5	CLASSIFICADA	-
37	41429359	Loíde da Silva Miranda	853834	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2 do edital.
38	41491222	Mariana Furtado Alves	959096-1	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2 do edital.
39	41676105	Nádja Vilhena Sousa	959346	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2 do edital.
40	41506775	Sirenilde da Cruz Brito Rabelo	26048	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADA	Conforme item 7.3.2 do edital.
41	41551235	Yalam Gabriel de Sousa Carvalho	953815	-	-	-	-	0	DESCCLASSIFICADO	Conforme item 7.3.2 do edital.

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023

Cecília Brito Castanheira Coutinho
Presidente do Comitê Avaliador

Deigla Cássia de Oliveira Cavalcante
Vice-Presidente do Comitê Avaliador

Membros

Ana Cleilce da Silva Farias
Ana Flávia de Souza Silva
Israel Patrício Gomes
Janguely Vasconcelos Pimenta Figueiredo
Luciane Soares Pereira
Maria do Carmo Leite
Maria Luciane S. de Oliveira
Regiane Rodrigues Chaves
Rita de Cássia de Oliveira
Shirlene Consolata de Souza Campos
Telma Marly Gomes
Valeska Katyuscia Maciel Cavalcante Duarte
Waliciane dos Santos Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 94/2023 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para substituir a servidora Camila do Nascimento Ferreira, Cargo: Diretora de Departamento – Assistente Administrativo, Matrícula nº 45492, no período de 21/11/2023 a 30/11/2023, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

SERVIDOR	PROCESSO	CONTRATO
Antônio Fernandes Alves Junior	14305/2021-SMEC	293/2022-SMEC
Elizabeth Almeida de Alencar Campos	24375/2021-SMEC	668/2022-SMEC
Tatiane da Silva Esbell	22501/2021	337/2022-SMEC
Daiane Rodrigues da Silva	11669/2020-SMO	019/2021-SMO
Nayara Nunes Alencar	17299/2020-SMSA	151/2021-SMSA
	17713/2023 - SMO	506/SMO/GC/DPLAN/2023

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 21 de novembro de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 103/2023/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ivaneide Ferreira da Silva - matrícula nº 44573 e Conceição dos Santos Rodrigues - matrícula nº 43048, para atuarem como Fiscais, bem como designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira - matrícula nº 958980, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 545 - SEMGES/ASSESP/2023, referente ao Processo nº 25277/2023/SEMGES – Desmembramento do Processo nº 6306/2022/SEMGES, que tem por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo – Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada-AICPP/SPSE/SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 13 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Ges-

tão Social de Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 25277/2023/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 545-SEMGES/ASSEPRO/2023

Objeto: Constitui objeto do presente contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA-AICPP/SPSE/SEMGES**, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote II.

Valor: R\$ 14.059,70 (quatorze mil e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500 – Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 722 de 08/11/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: MAGALHÃES E ANDRADE LTDA.

CNPJ: 05.327.103/0001-84.

Data da assinatura: 13 de novembro de 2023.

Vigência: A vigência do contrato deverá ocorrer até 31 de dezembro do ano corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, DO PROCESSO Nº 0089/2023/FETEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, o Sr. GABRIEL SOUSA DE PAULA, torna público que aderiu como “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, através do PROCESSO Nº 017898/2023/SEMGES, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA, VISANDO O ATENDIMENTO DA SEMGES E SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS” conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: SIONE MAGALHÃES BRIGLIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.464.556/0001-43, com o valor total de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis reais).

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo Não comparecimento de candidatos (as)					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Maria do Perpétuo Socorro Peixoto Plácido	xxx.xxx.592-49	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto crescer

Atenciosamente,

João Marcos de Souza Lima
Gerente de Recursos Humanos

Autorizo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 01 (duas) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação

(Site: www.tre-rr.jus.br);

- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;

de Incorporação, se do sexo masculino;

- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificador de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;

- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);

- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça

Estadual

(<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)

- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal

(www2.trf1.jus.br/)

- Comprovante de Qualificação cadastral especial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)

- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Dependentes:

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;

- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;

- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
02	Geovanna Lima Sousa	xxx.xxx.982-22	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto crescer

Atenciosamente,

João Marcos de Souza Lima
Gerente de Recursos Humanos

Autorizo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 105/2023 – GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIA IZABEL LIMA BEZERRA, Cargo: Assessora, matrícula nº 1848, como fiscal do Processo nº 27554/2023/SEPF, referente à eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos mensal sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 21 de novembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E
INCLUSÃO DIGITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 15659/2022/SMTI.
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 550/SMTI/2023.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE ESPAÇO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LOCAL, SERVIÇOS DE CÓPIAS DE SEGURANÇA E SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO COM SUSTENTAÇÃO OPERACIONAL PELO PRAZO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 5.145.970,00 (Cinco milhões, cento e quarenta cinco mil e novecentos e setenta reais).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO:

À CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2253.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL – SMTI.

CONTRATADA: AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 18.311.497/0001-24 ASSINAM: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, PELA CONTRATANTE E JAIME HAICKEL Y FERNANDEZ, PELA CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

BOA VISTA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 39/2023-SMPE/SAL/COP

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 § 1º, e com base na Orientação Técnica CGM 05/2016 1.2 da Designação do Fiscal, RESOLVE:

1- Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos nº 519/SMPE/SAL/COP/2023, referente ao Processo nº 21553/2023/SMPE celebrado entre a empresa INDUSTRIA DE BEBIDAS AGUA BOA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.902.990/0001-65 cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e gelo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRICULA nº	CPF nº
Gestor do Contrato	Anderson Gomes Caldeira	Assessor cerimonial	846716	854.181.701-63
Gestor do Contrato - Substituto	Panmella Leal Martins Carvalho	Assessor 4	955331	018.518.941-52
Fiscal Técnico	Líliá Chaves Mendonça	Coordenador H	957065	542.260.152-15
Fiscal Administrativo	Leticia dos Santos Maia	Agente Público Municipal 2	954874	037.850.852-06

2- Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

3- Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Digital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de projetos Especiais – SMPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Processo nº: 0014894/2022/SMPE

Espécie: Termo de Contrato nº 790/2022/SMPE

Objeto: Desmembramento do processo 6918/2022 - formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo instalação, confecção da arte final e acabamentos afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 54.368,16 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico 138/2022

Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04.122.0075.2260.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE
 Contratada: CESAR V. M. SANTANA EIRELI ME
 Data da Assinatura: 30 de outubro de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir de 30 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2024.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 02849/2020
 ESPÉCIE: CONTRATO Nº 007/2020

OBJETO O Presente Termo aditivo tem como objeto o fornecimento de energia elétrica e demanda, pela Distribuidora, para atendimento à Unidade Consumidora com código único 00043397, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 5105, bairro Centro, E INCLUSÃO DE NOVAS UNIDADES CONSUMIDORAS.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S/A

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

ASSINAM: Sr. SERGIO PILLON GUERRA Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro da EMHUR – pela Contratante e o Sr. DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS – pela Contratada.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 187/2023 – FETEC, celebrado em 06.11.2023.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa R. Prado da Costa e Cia LTDA.

3. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de sonorização de médio porte, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 026373/2023 - FETEC/SUPEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 397.350,00 (trezentos e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 026373/2023 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 06 de novembro de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 188/2023 – FETEC, celebrado em 08.11.2023.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura –

FETEC e a empresa RMR Gráfica LTDA.

3. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medalhas e troféus personalizados e não personalizados, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0087/2023 – C -FETEC/SUESP.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 57.665,01 (cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 27.812.0027.2.081 – Desenvolvimento Esportivo, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº0087/2023 – C -FETEC/SUESP.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 08 de novembro de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 257/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

INICIATIVA: MESA DE DIRETORA.

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 214 DE 11 DE JANEIRO DE 2018”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Inclui o parágrafo único no art. 3º da Resolução nº 214/2018, com a seguinte redação:

“Art. 3º...

Parágrafo único: No caso de viagens com a finalidade de realização de visitas técnicas serão concedidas no máximo 2 (duas) diárias, também com a possibilidade de se incluir as duas diárias referentes ao deslocamento.”

Art. 2º - Altera o artigo 7º da Resolução nº 214/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Aquele que for beneficiado com o recebimento de diárias deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, conforme anexo III, no prazo de 3 (três) dias, prorrogáveis por mais 2 (dois) dias, acompanhado de certificado de curso/visita técnica, bilhetes de passagens (aérea, ônibus, comprovante de abastecimento do veículo utilizado, em caso de deslocamento terrestre, etc), comprovante de pagamento de hospedagem, alimentação, táxi ou uber, alternativamente, entre outros que permitam aferir a efetiva realização da viagem e participação em evento às custas do erário municipal”

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos processos de diárias do mês subsequente.

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

Genilson Costa e Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.342/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DR RODRIGO CARDOSO FURLAN ÀS ADVOGADAS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À ADVOCACIA RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida A Medalha de Honra ao Mérito DR RODRIGO CARDOSO FURLAN, nos termos do Decreto Legislativo nº 1.203/2023, às ADVOGADAS, conforme lista constante no ANEXO I, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à advocacia roraimense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

ANEXO I

**DRA. ANDREIA VALLANDRO – OAB/RR – 429-B
DRA. MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS – OAB/RR – 008
DRA. LUANA BRAGA DE SOUZA SILVA – OAB/RR – 2451
DRA. REUBIA COSTA FERNANDES – OAB/RR – 2210
DRA. LÍCIA CATARINA COELHO DUARTE – OAB/RR – 2018
DRA. OLIVÂNIA MORAES MELO – OAB/RR – 228
DRA. NATÁLIA LEITÃO – OAB/RR – 1001
DRA. SANDRA SUELY RAIOL DE QUEIROZ – OAB/RR – 392
DRA. ALGARINA SOUSA – OAB/RR – 2131
DRA. CLAUDEIDE RODRIGUES BEVOLO – OAB/RR – 1021**

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.343/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MONTE RORAIMA AOS POLICIAIS MILITARES, CORONEL MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA, TENENTE-CORONEL IGO MAIKO EVANGELISTA DE LIMA E TENENTE-CORONEL MARCELO BARBOSA ROCHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Monte Roraima aos senhores CORONEL MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA, TENENTE-CORONEL IGO MAIKO EVANGELISTA DE LIMA E O TENENTE-CORONEL MARCELO BARBOSA ROCHA, por seus inestimáveis trabalhos em prol da sociedade em nosso Estado.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convier.

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.344/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ A SRA. JASSILEIA MARTINS DOS SANTOS, MULHER CRISTÁ MEMBRA DA ASSEMBLEIA DE DEUS DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã a JASSILEIA MARTINS DOS SANTOS, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo único — A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.345/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ A SRA. MARIA EMÍLIA DO NASCIMENTO, MULHER CRISTÁ MEMBRA DA ASSEMBLEIA DE DEUS DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã a MARIA EMÍLIA DO NASCIMENTO por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.347/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A SRA. MIRIAN DOS REIS MELO EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boavistense a sra. MIRIAN DOS REIS MELO, em reconhecimento a seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade de Boa Vista.

Parágrafo único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.348/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À JORNALISTA JUSSARA BATISTA BESERRA MOTA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Boa-Vistense à jornalista JUSSARA BATISTA BESERRA MOTA – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.349/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO 2º TENENTE JOÃO VÍCTOR LIMA FREITAS MOTA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense ao 2º TENENTE JOÃO VÍCTOR LIMA FREITAS MOTA – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da comenda dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.350/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A JEAN JERLEY NOGUEIRA DA SILVA, EM RECONHECIMENTO POR SEU DESEMPENHO E CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boavistense a JEAN JERLEY NOGUEIRA DA SILVA — em reconhecimento por seu desempenho e contribuição a sociedade boa-vistense.

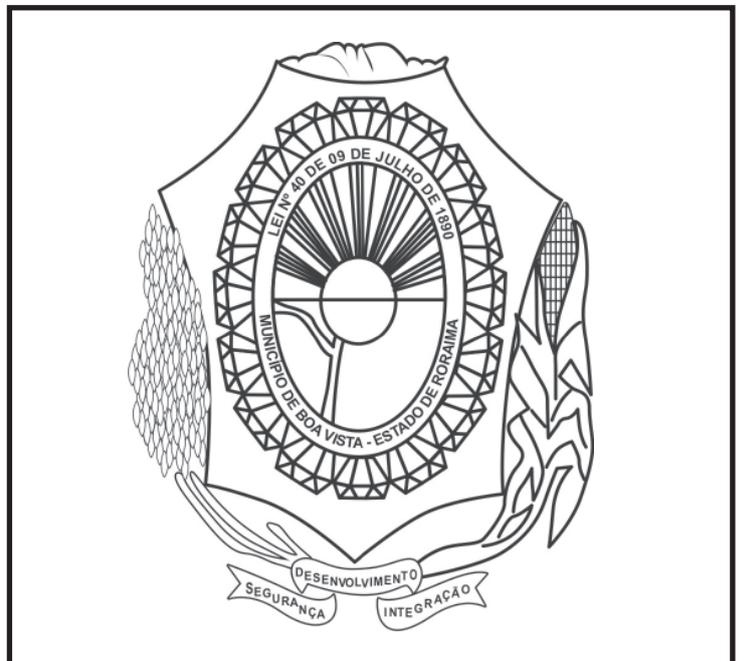
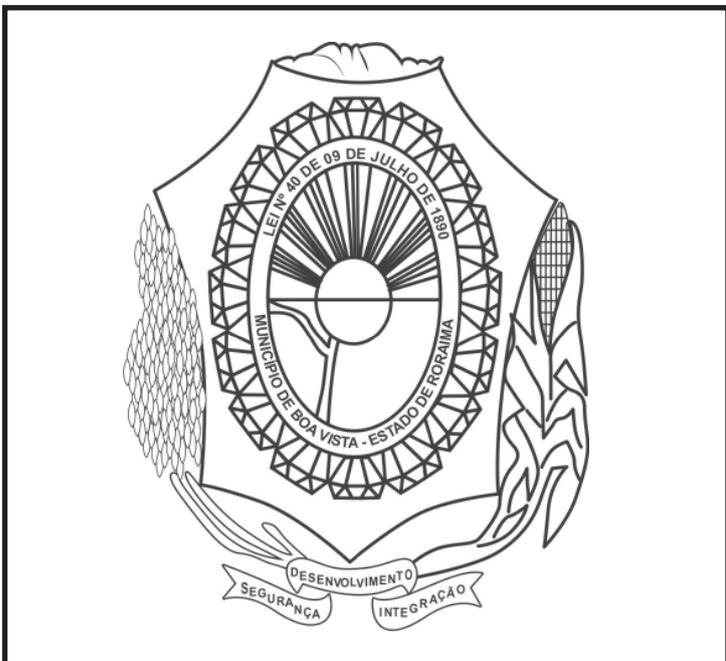
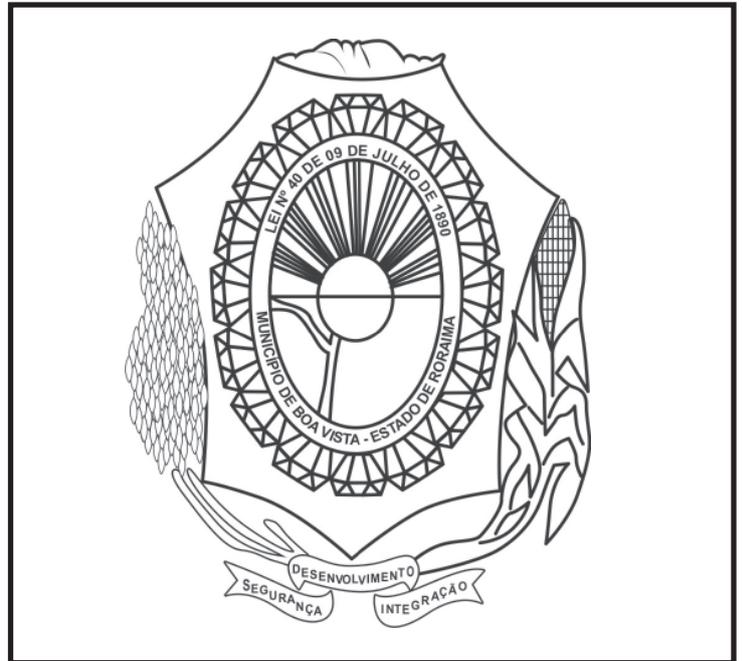
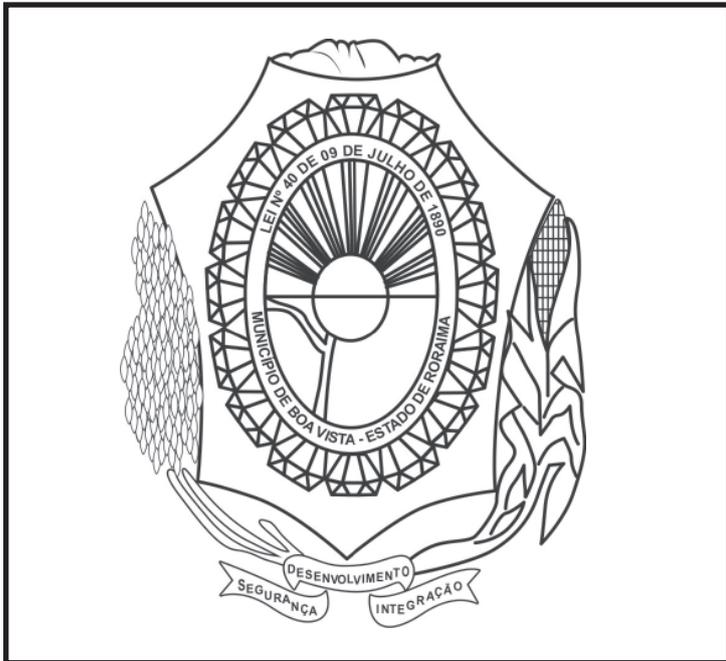
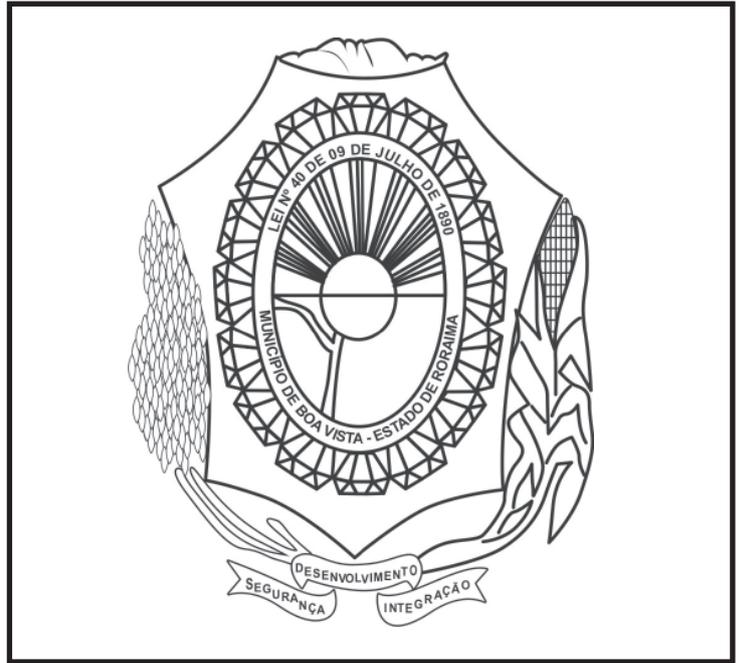
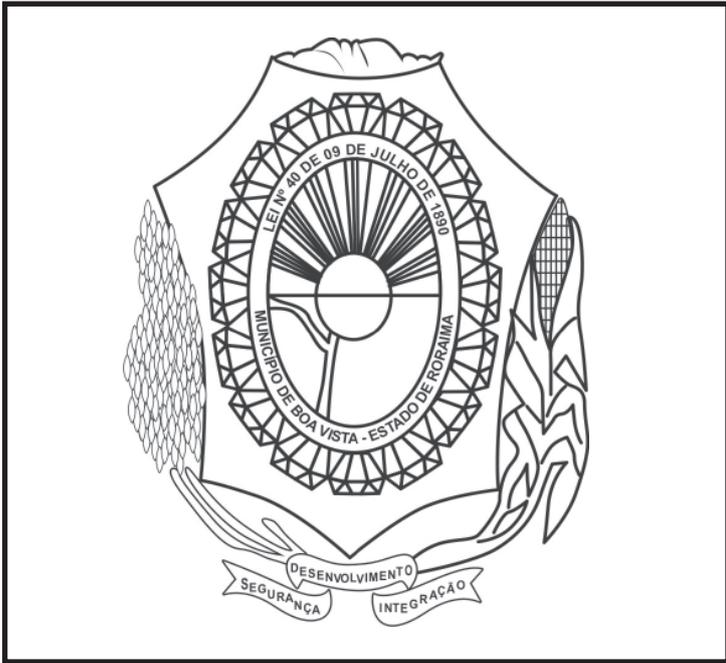
Parágrafo único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

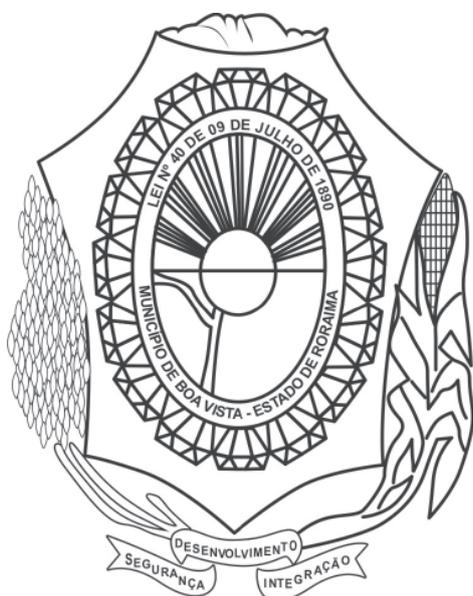
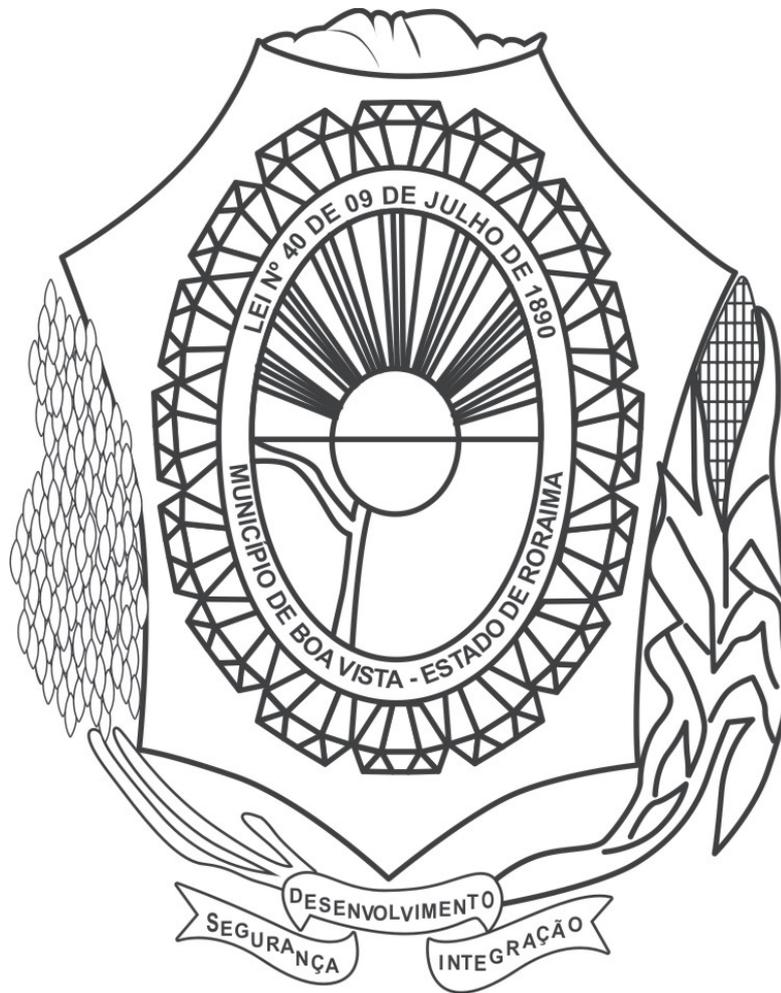
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista







Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincoces Poleta, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.